

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO****RESOLUÇÃO Nº 1480**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta no Processo nº 701-58.2014.6.11.0000 – Classe PA – SADP nº 27.593/2014, em sessão do dia 29.07.2014, por unanimidade, com fulcro no art. 117, § 1º do Código Eleitoral, resolve, **AUTORIZAR** a Seção nº 239, localizada no Posto Indígena de Vigilância – PIV Diauarum, no município de São Félix do Araguaia – 15ª Zona Eleitoral, a funcionar com menos de 50 (cinquenta) eleitores.

Sala das Sessões, em 29 de julho de 2014.

Desembargador **JUVENAL PEREIRA DA SILVA**
Presidente do TRE/MT

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the typed name and title of the signatory.